



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLE Nº 021/2022

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 09/08/2022

Nº DE ORIGEM: PL Nº 24/2022

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Altera a referência salarial dos cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde da Administração Pública Direta do Município de Jacareí.

Autoria:

Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Distribuído em:

10/08/2022

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 364/2022 – GP

Jacareí, 09 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>703</u>
DATA <u>09/08/2022</u>

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 24/2022, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 24/2022 – Altera a referência salarial dos cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde da Administração Pública Direta do Município de Jacareí.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI N° 24, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a referência salarial dos cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde da Administração Pública Direta do Município de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica alterado a referência salarial dos cargos públicos de Agente de Combate as Endemias e Agente de Comunitário de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Jacareí, nos seguintes termos:

Cargo	Referência	Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantidade de cargos
Agente Comunitário de Saúde	ACS	R\$ 2.424,00	40h	227
Agente de Combate as Endemias	ACE	R\$ 2.424,00	40h	113

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que altera a referência salarial dos cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde da Administração Pública Direta do Município de Jacareí.

O Projeto de Lei visa reajustar no percentual de 23,8% (vinte e três vírgula oito por cento) o piso salarial do cargo de Agente Comunitário de Saúde e no percentual de 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento) o piso salarial do cargo de Agente de Combate a Endemias.

A Proposta Legislativa atende a determinação da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que alterou o art. 198, § 9º da Constituição Federal de 1988, para estipular que o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, sendo repassados pela União aos Municípios.

Ressalta-se que, conforme a referida Emenda, a União irá custear os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias e o Município ficará responsável pelos consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, conforme seguintes valores:

	05/2022 – 12/2022	2023	2024
Governo Federal	R\$ 2.191.296,00	R\$ 3.451.291,20	R\$ 3.623.855,76
Governo Municipal	R\$ 1.050.845,01	R\$ 1.655.075,97	R\$ 1.737.830,39

Os valores do piso salarial foram estipulados pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria GM/MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022 e pela Portaria nº 2.109, de 30 de junho de 2022, no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte quatro reais).



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Ademais, além da valorização do profissional da saúde, o aumento do piso proporcionará maior estímulo na qualidade e eficiência do serviço público.

Destaca-se que o presente Projeto está em consonância com a Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



O demonstrativo e declaração anexos comprovam que o Projeto de Lei atende aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõe o art. 60 e os incisos I e III do art. 61, da Lei Orgânica Municipal, e o inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

DECLARAÇÃO



Informamos para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro referente à alteração da referência salarial dos cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde da Administração Pública Direta do Município de Jacareí, está previsto no orçamento da mesma e será suplementada se necessário.

Destaca-se, que os valores para o vencimento dos servidores serão repassados pela União, conforme §9º, art. 198 da Constituição Federal, estando o Município responsável pelas outras vantagens.

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Nada mais a declarar firmo a presente.

Jacareí, 04 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ROSANA GRAVENA', written over a faint circular stamp.

ROSANA GRAVENA
Secretária de Saúde

CALCULO IMPACTO FINANCEIRO - REAJUSTE SALARIAL AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

Referência Atual

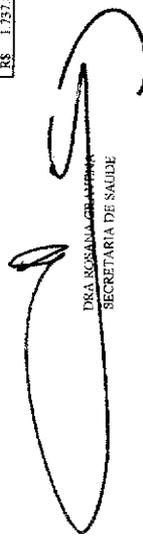
2022	Referência a Atual	Cargo	Total de vagas	Valor Referência Atual	nº de meses	13º	Férias	IPM/J	Vencimentos Total/Anual	Custo Total de Vagas 2022	Referência a Proposta	Total de vagas	Valor Referência Proposta	nº de meses	13º	Férias	IPM/J	Vencimentos Total/Anual	Custo Total de Vagas 2022	Impacto Financeiro - Total de Vagas 2022
ACE	7		113	R\$ 2.211,10	8	R\$ 20.821,19	R\$ 6.940,40	R\$ 92.954,73	R\$ 39.237,00	R\$ 2.957.360,97	ACE	113	R\$ 2.424,00	8	R\$ 22.826,00	R\$ 7.609,00	R\$ 100.920,59	R\$ 43.037,27	R\$ 3.242.141,01	R\$ 281.780,34
CUSTO ABSORVIDO GOV FEDERAL																				
R\$ 1.998.854,40																				
CUSTO ABSORVIDO PMUNICIPIO																				
R\$ 958.526,27																				
R\$ 2.957.360,97																				
R\$ 1.038.849,91																				
R\$ 192.161,60																				
R\$ 93.318,74																				

2023	Referência a Atual	Cargo	Total de vagas	Valor Referência Atual	nº de meses	13º	Férias	IPM/J	Vencimentos Total/Anual	Custo Total de Vagas 2023	Referência a Proposta	Total de vagas	Valor Referência Proposta	nº de meses	13º	Férias	IPM/J	Vencimentos Total/Anual	Custo Total de Vagas 2023	Impacto Financeiro - Total de Vagas 2023
ACE	7		113	R\$ 2.371,66	12	R\$ 21.867,30	R\$ 7.287,43	R\$ 96.659,78	R\$ 41.220,22	R\$ 4.657.884,86	ACE	113	R\$ 2.305,20	12	R\$ 23.567,30	R\$ 7.989,10	R\$ 105.966,62	R\$ 45.189,09	R\$ 5.106.367,17	R\$ 448.482,31
CUSTO ABSORVIDO GOV FEDERAL																				
R\$ 3.148.170,96																				
CUSTO ABSORVIDO PMUNICIPIO																				
R\$ 1.507.713,90																				
R\$ 3.451.291,20																				
R\$ 1.655.074,97																				
R\$ 309.120,24																				
R\$ 146.362,07																				

2024	Referência a Atual	Cargo	Total de vagas	Valor Referência Atual	nº de meses	13º	Férias	IPM/J	Vencimentos Total/Anual	Custo Total de Vagas 2024	Referência a Proposta	Total de vagas	Valor Referência Proposta	nº de meses	13º	Férias	IPM/J	Vencimentos Total/Anual	Custo Total de Vagas 2024	Impacto Financeiro - Total de Vagas 2024
ACE	7		113	R\$ 2.437,74	12	R\$ 22.955,41	R\$ 7.651,80	R\$ 101.697,77	R\$ 43.281,20	R\$ 4.890.775,60	ACE	113	R\$ 2.672,46	12	R\$ 25.163,67	R\$ 8.388,56	R\$ 111.264,95	R\$ 47.448,53	R\$ 5.361.686,13	R\$ 719.910,55
CUSTO ABSORVIDO GOV FEDERAL																				
R\$ 3.205.579,51																				
CUSTO ABSORVIDO PMUNICIPIO																				
R\$ 1.585.196,09																				
R\$ 3.623.855,76																				
R\$ 1.737.890,39																				
R\$ 318.216,25																				
R\$ 157.634,30																				

ABSORVIDO PELO GOV FEDERAL
CUSTO ABSORVIDO PMUNICIPIO

Os salarios dos Agentes Combate a Endemias são observados pelo Município da Saúde - Gov. Federal


 Dra. ROSANA CRISTINA
 SECRETARIA DE SAUDE

